



PORTEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 3005001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF), baixa o presente,

EDITAL

I – Torna Público na forma da Lei os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º quadrimestre de 2017 deste Poder Legislativo Municipal.

II – Os referidos relatórios serão fixados em flanelógrafo de local próprio e de acesso ao público no Prédio da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Porteira Ceará no dia 30/05/2017 e no site www.camaraporteiras.ce.gov.br

Porteiras – CE, 30 maio de 2017

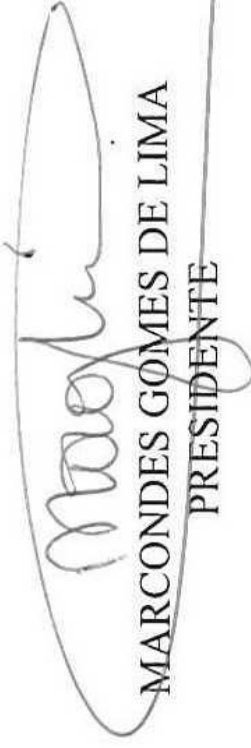

MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no dia 30 de maio de 2017, foi publicado nos flanelógrafos da Câmara Municipal, os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017, deste Poder Legislativo Municipal.

Porteiras (CE), em 30 de maio de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no dia 30 de maio de 2017, foi publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Porteiras Ceará, os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017 do Poder Legislativo Municipal.

Porteiras (CE), em 30 de maio de 2017.



R\$ 1,00

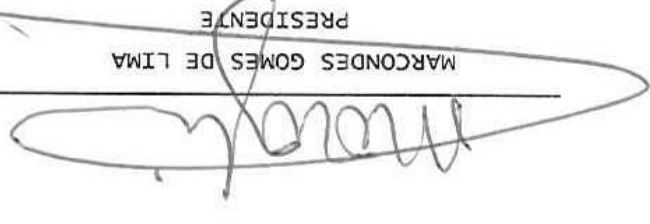
DESPESAS EXECUTADAS		DESPESA COM PESSOAL	
(últimos 12 meses)			
Liquidadas		Inscritas em restos	
a pagar não		processados (b)	
(a)		(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	933.880,11	0,00	0,00
Pessoa ativo	933.880,11	0,00	0,00
Pessoa inativo e pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	933.880,11	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.928.409,00	0,00	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	38.928.409,00	100,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (VIIa + IIib)	933.880,11	2,40	0,00
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.335.704,54	6,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.218.919,31	5,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.102.134,09	5,40	0,00


FONTE: SISTEMA: ASPEC Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Porteiras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:24

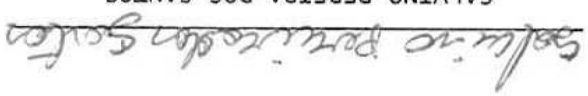
Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE


ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBL
CONTADOR


SALVINO PEREIRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO